

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## Certidão de Inteiro Teor

### Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

CALESMON ENGENHARIA LTDA EPP

NIRE

332.0024066-5

Número do Protocolo

00-2012/229430-0



#### Último Arquivamento

Número

00002258650

Data

18/11/2011

#### Dados da Certidão

Data da Expedição

09/07/2012

Hora da Expedição

13:09.22

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: [www.jucerja.rj.gov.br](http://www.jucerja.rj.gov.br) - Opção: Serviços >> Consulta Certidão Online .



**CALESMON**

**ENGENHARIA LTDA. ME**

ESTRUTURAS METÁLICAS - TANQUES - COBERTURAS

CALDEIRARIA - SERRALHERIA - ENGENHARIA CIVIL

35

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NICOLÁS CARLOS BARRIONUEVO, argentino, natural da província de Córdoba, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Desenhista Luis Guimarães, nº 260/1004, portador da carteira de identidade expedida pelo CREA-RJ sob o nº 50.368-D, e CPF 665.021.447-72; e MAYARA GABI BARRIONUEVO, brasileira, natural do estado do Rio de Janeiro, solteira, consultora, residente na Rua Desenhista Luis Guimarães, nº 260/1004 nesta cidade, portadora da carteira de identidade nº 09387080-6 expedida pelo IFP, e CPF nº 129.723.177-50; únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada "CALESMON ENGENHARIA LTDA. ME", com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 29.973.823/0001-85, que vem se regendo por seu contrato social constitutivo arquivado na JUCERJA sob o nº 37.841-78, por despacho de 21/Novembro/1978, e alterações posteriores de números 85.207-79, 107.502-80, 11.768-80, 133.538-81, 163.197-82, 211.536-83, 214.724-83, 232.184, 237.709, 241.263, 366.854, 373.362, 398.585, 412.205, 581.116, 643.596, 758.244, 933.580, 902.884, e 1.898.196, resolvem mais uma vez alterar dito contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA:** Aumentar o capital social que era de R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) para R\$300.000,00 (Trezentos mil reais). O aumento de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) é totalmente integralizado com a reserva legal de lucros.

**SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL

**PRIMEIRA:** A sociedade empresaria limitada girará sob a denominação de CALESMON ENGENHARIA LTDA. EPP, tendo sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, a Avenida Itaóca, 1953 - Galpão 13 - Inhaúma - RJ, podendo abrir filiais ou agências em qualquer parte do território nacional.

**SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo: Projetos, fabricação e montagem de estruturas metálicas, tanques e equipamentos industriais em geral. Caldeiraria e serralheria. Instalação de máquinas, montagens e serviços de reforma e de engenharia civil.

**TERCEIRA:** O prazo de duração de sociedade é indeterminado.

**QUARTA:** O capital social é de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) cotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas e assim distribuídas entre os sócios: R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais) correspondentes a 99% do capital ao sócio Nicolás Carlos Barrionuevo.

R\$ 3.000,00 (Três mil reais) correspondentes a 01% do capital a sócia Mayara Gabi Barrionuevo.

**QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do capital social.

**SEXTA:** A parte técnica será exercida com toda autonomia por profissional habilitado pelo CREA.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a circular stamp with a star and the text "CREA" and "R. de J. 1974".

4  
5

SÉTIMA: As cotas de capital social são pessoais e indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros por um sócio, sem o consentimento expresso do outro, ao qual fica assegurado o direito e preferência na sua aquisição ou na apresentação de candidato á compra.

OITAVA: A gerência da sociedade e o uso da firma ou denominação social serão exercidos única e exclusivamente pelo sócio Nicolás Carlos Barrionuevo, ficando o mesmo dispensado de caução.

NONA: O sócio gerente terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore dentro das possibilidades financeiras da sociedade e dos limites fixados pelo Imposto de Renda.

DÉCIMA: O balanço geral será encerrado no dia 31 de Dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

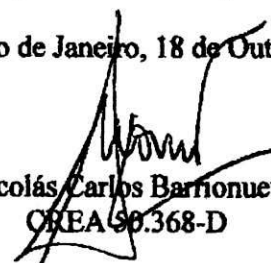
DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de incapacidade, morte, retirada ou exclusão de algum sócio, os haveres desse sócio serão os da ocasião em que se verificar a ocorrência e mais os que forem apurados com base no último balanço da sociedade, proporcionalmente ao prazo decorrido. Os haveres serão pagos ao sócio retirante ou a seus herdeiros legais da seguinte forma: Em 10 (dez) prestações mensais iguais e sucessivas, representadas por notas promissórias de valores iguais, devendo a primeira vencer 30 (trinta) dias após a data em que for homologada, por sentença ou acordo, a apuração do sócio retirante.

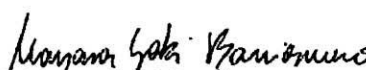
DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

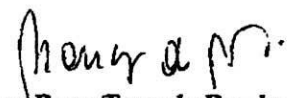
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente perante as testemunhas abaixo, em 3(três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais.

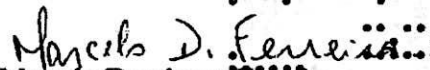
Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2011.

  
Nicolás Carlos Barrionuevo  
OBEA 90.368-D

  
Mayara Gabi Barrionuevo  
CPF 129.723.177-50

Testemunhas:

  
Nancy Rosa Toso de Barrionuevo  
CPF 056.805.177-79

  
Marcelo Domingos Ferreira  
CI 08322437-8



Av. Itaóca, 1953 gp13 - Inhaúma/RJ  
Tel/Fax: (21)2583-0550

CNPJ 29973823/0001-85 IE 82010750  
E-mail: calesmon@uol.com.br.



Notário da 11ª CIREN - Tabelionato, Av. Dom Helder Câmara 4776  
Lapa - RJ. Registrador e Notário: Céron Queiroz. Reconheço  
a semelhança as firmas de: NICOLAS CARLOS BARRIONUEVO e MAYARA  
GABI BARRIONUEVO  
Id: 01342CBC8A39  
de Janeiro, 20 de Outubro de 2011. Conf. por:  
da verdade. Es. ventia : 8.12  
0% TJ+FUNDOS : 2.42

Sociedade Civil das Américas Queiroz  
11ª CIREN - T. TAB  
AUXILIAR

3





55

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Sociedade CALESOM ENGENHARIA LTDA. ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/11/1978, NIRE: 33200240665, CNPJ: 29.973.823/0001-85, estabelecida na Av. Itaóca, 1953, Galpão 13, Inhaúma, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.061-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2008.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Rio de Janeiro - RJ, 07 de Novembro de 2011.

*[Handwritten signature]*

11ª RCPN - TAB

Sócio: Nicolás Carlos Barrionuevo

*[Handwritten signature]*

11ª RCPN - TAB

Sócio: Mayara Gabi Barrionuevo

o exclusivo da Junta Comercial:

RIDO EM / /

Etiqueta de registro

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Nome : CALESOM ENGENHARIA LTDA EPP  
Nire : 33.2.0024066-5  
Protocolo : 00-2011/398571-1 - 01/11/2011  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 18/11/2011. E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
E DATA ABAIXO.

00002258650  
DATA : 18/11/2011

*[Handwritten signature]*  
Valéria G.M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Nome : CALESOM ENGENHARIA LTDA EPP  
Nire : 33.2.0024066-5  
Protocolo : 00-2011/398571-1  
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SDE O Nº  
00002258650

*[Handwritten signature]*  
Valéria G.M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL

DATA: 18/11/2011

*Confere c/ original*

*[Handwritten signatures and marks]*

6





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.973.823/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/1978</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CALESMON ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ITAOCA</b>	NÚMERO <b>1953</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO 13</b>
CEP <b>21.061-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INHAUMA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
		UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **18:10:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

29.973.823/0001-85

**NOME EMPRESARIAL:**

CALESMON ENGENHARIA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

NICOLAS CARLOS BARRIONUEVO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

MAYARA GABI BARRIONUEVO

**Qualificação:**

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/03/2022 às 18:13 (data e hora de Brasília).



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

29.973.823/0001-85

**Inscrição Estadual**

82.010.750

**Data da concessão da inscrição**

27/06/1978

**Nome empresarial**

CALESMON ENGENHARIA LTDA EPP

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Simples nacional - Não Optante Simei

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**AVN ITAOCA,, 1953 GALPAO 13  
INHAÚMA - RIO DE JANEIRO RJ 20.000-001**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

27/06/1978

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

25.11-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

**Secundárias**

33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

43.29-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Unidade de cadastro**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Unidade de fiscalização**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/07/2007. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 01/07/2021 12:07:32.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

Ficha de Informações Cadastrais (substitui o cartão de Inscrição Municipal)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	IRLF	DIV ISS	CNPJ / CPF	INÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
63.828-5	13	2	29.973.823/0001-85	00/00/0000	20/09/2011	UNICO

**NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL**

CALESMON ENGENHARIA LTDA

**ENDEREÇO**

AVN ITAOCA 01953  
GALPAO 13  
INHAUMA CEP: 21061-020

**CATEGORIA DO CONTRIBUINTE**

SOC. P/QUOTAS DE RESPONSABIL. LTDA

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)**

243183-INSTALACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIP  
116050-ESTRUTURAS METALICAS -IND  
121010-CALDEIRAS E MAQUINAS A VAPOR-IND  
260363-CONSTRUCAO CIVIL

**CADASTRO DE SÓCIOS - 3 MAIORES PARTICIPAÇÕES**

NOME: NICOLAS CARLOS BARRIONUEVO  
IDENTIDADE: 00000050368  
QUALIFICAÇÃO: SOCIO DIRETOR  
ENDEREÇO: RUA DESENHISTA LUIS GUIMARAES 00260 AP 1004 BARRA TIJUCA - RJ RJ 00000-000  
PARTICIPAÇÃO: 099%  
CPF/CNPJ: 665.021.447-72

NOME: MAYARA GABI BARRIONUEVO  
IDENTIDADE: 000093870806  
QUALIFICAÇÃO: SOCIO DIRETOR  
ENDEREÇO: RUA DESENHISTA LUIS GUIMARAES 00260 APT 1004 BARRA TIJUCA - RJ RJ 00000-000  
PARTICIPAÇÃO: 001%  
CPF/CNPJ: 129.723.177-50

NOME:  
IDENTIDADE:  
QUALIFICAÇÃO:  
ENDEREÇO:

PARTICIPAÇÃO%  
CPF/CNPJ:

*Lauro A. Moraes*  
Chefe de Cartório  
Matr. 12/003728-6

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Código de verificação: 9.340.992.510

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 29.973.823

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 7812596/2022 e pelo CNPJ 29.973.823/0001-85, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caucao), cumprimento de sentença (CumSen), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), homologação da transação extrajudicial (HTE), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Interp), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de mediação pré-processual (PMPP), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), reclamação (Rcl), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt1.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 08/03/2022 às 18:55

08/03/2022 18:56

11





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CALESMON ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.973.823/0001-85  
Certidão n°: 7662317/2022  
Expedição: 07/03/2022, às 19:02:51  
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALESMON ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.973.823/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

The image shows three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the document. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CALESMON ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 29.973.823/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:03:08 do dia 16/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/04/2022.

Código de controle da certidão: **5549.C6E1.735A.E5EA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **8819/2022**, que no período de **1977** até **09/01/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CALESMON ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: **29.973.823/0001-85** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **82.01075.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **LRG5.5210.7A61.0542**

Esta certidão tem validade até **09/07/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **10/01/2022** às **11:11:11.9**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 21/01/2022 às 16:05:39.4




CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2022/939134

Código de verificação de autenticidade: 376d563429cd5741b5cf981ac5a37beb

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 29.973.823/0001-85	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: CALESMON ENGENHARIA LTDA EPP	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 09/01/2022 ÀS 11:59:07 VÁLIDA ATÉ: 09/04/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	Nº AUTENTICAÇÃO	8418451844
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	ÓRGÃO	F/SUBTF/CIS-1
	SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CONTROLE	80609/2021
	COORDENADORIA DO ISS E TAXAS		

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO	
<b>CALESMON ENGENHARIA LTDA</b> <b>AVN ITAOCA 001953 GALPAO 13</b> <b>INHAUMA RIO DE JANEIRO 21061-021 RJ</b>	

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
29.973.823/0001-85	0.063.828-5

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.  
 Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.




Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2021. HORA: 21:16:28

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

**OBSERVAÇÕES**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

16





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Procuradoria Geral do Município  
Procuradoria da Dívida Ativa

**Código de Controle**  
S9CMCC3MCC

Página 1 de 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CALEMON ENGENHARIA LTDA.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 29.973.823/0001-85, inscrição municipal nº 0.063.828-5, com endereço no(a) AV ITAOCA, nº 1953 - GALPÃO 13 - RJ Cep: 21061-020, certifica que

## **NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**

### **Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### **Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 13/01/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 30/04/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.973.823/0001-85  
**Razão Social:** CALESMON ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** AV ITAOCA 1953 GALPAO 13 / INHAUMA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21061-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2022 a 22/03/2022

**Certificação Número:** 2022022100220420373523

Informação obtida em 07/03/2022 18:43:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL  
FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

00-001808-L-001/001

**LICITACAO.**

22000018080003  
RECIBO: 321755  
SELO: EEAP07673PVF  
Modelo: ESPECIAL

# 1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO  
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (08/01/2002 ATÉ 08/01/2022), dele(s)\*\*\*\*\*

**\* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \***

Relativamente ao nome de CAESMON ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.973.823/0001-85\*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 12/01/2022. QUALIFICAÇÃO conf. requerido.  
TOTAL: R\$ 136,28. EU, Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNGCJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEAP 07673 PVF  
Consulte a validade do selo em:  
<https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

*[Signature]*  
RICARDO DA COSTA MEIRELES  
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido 12/01/2022  
*[Signature]*  
BIANCA SILVA  
CPS 30080/104

*Confere c/ original*

*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ALCOFUGADORIA  
ORGANIZADORIA  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO

AA019045212

# 2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

**REQUERIDA EM: 11/01/2022**

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

001808

00/32 Pag: 0001

R:2237778

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério cº Fazenda, desde:

CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (05/01/2002 a 05/01/2022) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....  
Relativamente ao Nome de CALESMON ENGENHARIA LTDA Qualificação: 299  
73823000185 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 13/01/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 136.28

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros periodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEAJ74585-MKO  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Renato Pairinhas Alves  
Escrevente Substituto  
Mat. 94/4590

*Confere o original*

*[Handwritten signatures and initials]*

AA 021445910

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro





Requerida em 10/01/2022  
Finalidade declarada INFORMAÇÃO PESSOAL

0003180053-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL



### 3º Ofício do Registro de Distribuição

Avenida Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP 20020-902

## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ:

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
  - b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
  - c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS ate QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (04/01/2002 ate 04/01/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **CALESMON ENGENHARIA LTDA.**, qualificação: CNPJ 29.973.823/0001-85 (conforme requerido)
- Emitida em: 10/01/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.
- EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNDPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28
- "Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEAD27052 RDD  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cert. Proc. p/ POSSEBON/POSSEBON

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
**MARCIO DOS SANTOS**  
Escrivão Substituto  
MAT. 94/12868

*Compare o original*

JA



SE A CERTIDÃO SE REFERIR A HONORÁRIO, PODE SER FIRMADA DECLARAÇÃO DE HONORÁRIO, NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO SOB AS PENAS DA LEI.

AS CERTIDÕES SÃO VIGENTES E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME, NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

AA 07681647

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA**

001808



22000018080001

**SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL  
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO**

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28



**4º Ofício do Registro de Distribuição**

**Rua do Carmo, 8 - 3º andar**

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho  
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto  
Substituto do Titular

**O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,**

ANDREA  
( 0 )  
11/01/2022

**C E R T I F I C A**

Folha: 1  
11:13:59  
DZV48386

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADações, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da Infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** ate  
DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
**CALESMON ENGENHARIA LTDA XX**  
CNPJ:29.973.823/0001-85//  
REQUERIDA E EMITIDA EM 11/01/2022,RIO DE JANEIRO.//  
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.//

*confere c/ original*

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDZV48386 VBJ  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
9222719754403001

Utilização do processo de  
chancela mecânica autorizado  
pelo aviso nº 1388/2012 de  
29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital  
  
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto  
Oficial Substituto - Matr. 022285 CGJ  
CONFERIDO POR:

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AA 19205945

**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 29

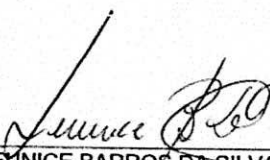
Contém este livro 46 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e servirá de Livro Diário nº 29, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 11 de 05/12/2013 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

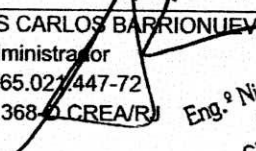
Nome : CALESMON ENGENHARIA LTDA EPP  
 Endereço : AVENIDA ITAOCA, 1953 - GALPÃO 13  
 Bairro : INHAUMA  
 C.E.P. : 21061-020  
 Cidade : RIO DE JANEIRO / RJ

Registrado em JUCERJA  
 sob nº 33.2.0024066-5  
 NUMERO REGISTRO JUCERJA 00001898196  
 Arquivado em 21/11/1978



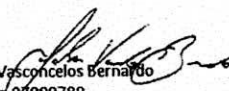
Inscrição Estadual nº 82010750  
 C.N.P.J. nº 29.973.823/0001-85

Rio de Janeiro/RJ, 01 de Janeiro de 2020

  
 LEUNICE BARROS DA SILVA  
 Contador  
 C.P.F.: 480.943.157-68  
 R.G. :  
 C.R.C.: RJ-090272/O-5

  
 NICOLAS CARLOS BARRIONUEVO  
 Socio Administrador  
 C.P.F.: 665.021.447-72  
 R.G.: 50.368-D/CREA/RJ  
 Eng.º Nicolás C. Barrionuevo  
 CREA 50368-D  
 CPF 665.021.447-72

*confere original*

	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
Nome: CALESMON ENGENHARIA LTDA EPP		00-2021/165010-2
Protocolo: 00-2021/165010-2 NIRE: 33.2.0024066-5		
Certifico a exatidão dos termos de abertura e encerramento do livro G - Diário Geral nº 29 registrados sob o número 00004097037.		
Data: 02/07/2021	 Gilson Vasconcelos Bernardino Matr. 97000789	

*J3*



# BALANÇO PATRIMONIAL

CALESMON ENGENHARIA LTDA EPP

0004

AVENIDA ITAOCA, 1953 - GALPÃO 13 - INHAUMA - CEP : 21061-020

RIO DE JANEIRO / RJ

CNPJ : 29.973.823/0001-85

Local de Registro : JUCERJA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 82010750

Data de Registro : 21/11/1978

Número de Registro: 33.2.0024066-5

Página: 42

## ATIVO

Circulante	268.088,73 D
Caixa e Equivalente de Caixa	49.825,82 D
Caixa	48.687,26 D
CAIXA MATRIZ	48.687,26 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
BRDESCO AG. 0958 - C/C 0003832-6	1.138,56 D
BANCO DO BRASIL S/A AG.287-9 CTA 48662-0	1.110,30 D
	28,26 D
CREDITOS	208.619,73 D
CONTAS A RECEBER	
SERVIÇOS PRESTADOS A RECEBER	103.190,00 D
	103.190,00 D
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	
EMPRESTIMOS A SOCIOS	104.210,00 D
	104.210,00 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	
ISS A RECUPERAR	1.219,73 D
	1.219,73 D
ESTOQUES	9.643,18 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	9.643,18 D
MATERIAL DE CONSUMO	6.367,68 D
	3.275,50 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	50.071,19 D
IMOBILIZADO	50.071,19 D
IMOBILIZADO EM USO	
VEICULOS	70.180,33 D
FERRAMENTAS	11.118,80 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.766,83 D
INSTALAÇÕES	18.842,68 D
MOVEIS E UTENSILOS	25.031,45 D
	11.420,57 D

*Confere original*

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 318.159,92 ( Trezentos e Dezoito Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos )

RIO DE JANEIRO/RJ, 31 de DEZEMBRO de 2020

LEUNICE BARROS DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :480.943.157-68 RG :

C.R.C. :RJ-090272/O-5

NICOLAS CARLOS BARRETO

Socio Administrador

C.P.F. :665.021.447-72

R.G. :50.368-D CREA/RJ

*Nicolas*  
CREA 50368-D  
CPF 665.021.447-72

24



# BALANÇO PATRIMONIAL

CALESMON ENGENHARIA LTDA EPP

0004

AVENIDA ITAOCA, 1953 - GALPÃO 13 - INHAUMA - CEP : 21061-020

RIO DE JANEIRO / RJ

CNPJ : 29.973.823/0001-85

Inscrição Estadual : 82010750

Local de Registro : JUCERJA

Data de Registro : 21/11/1978

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

úmero de Registro: 33.2.0024066-5

Página: 43

DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	20.109,14 C
( - ) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	3.047,40 C
( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	2.622,72 C
( - ) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	10.796,75 C
( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	3.642,27 C
<b>TOTAL DO ATIVO</b> ==>	<b>318.159,92 D</b>
<b>PASSIVO</b>	
CIRCULANTE	3.252,72 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.252,72 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	3.252,72 C
INSS A RECOLHER	1.264,72 C
FGTS A RECOLHER	1.988,00 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.404,49 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.404,49 C
COMPENSAÇÃO TRIBUTOS	1.404,49 C
COMPENSAÇÃO DE INSS	1.404,49 C
PATRIMONIO LIQUIDO	313.502,71 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	13.502,71 C
LUCRO NO EXERCICIO	13.502,71 C
LUCRO ACUMULADO	81.042,91 C
PREJUIZO NO PERIODO	67.540,20 D
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> ==>	<b>318.159,92 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 318.159,92 ( Trezentos e Dezoito Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos )

RIO DE JANEIRO/RJ, 31 de DEZEMBRO de 2020

LEONICE BARROS DA SILVA  
CONTADOR

C.P.F. :480.943.157-68 RG :

C.R.C. :RJ-090272/O-5

NICOLAS CARLOS BARRIONUEVO

Socio Administrador

C.P.F. :665.021.447-72

R.G. :50.368/D CREA/RJ

Eng.º Nicolás C. Barrionuevo  
CREA 50368/D  
CPF 665.021.447-72

25

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

CALESMON ENGENHARIA LTDA EPP

0004

AVENIDA ITAOCA, 1953 - GALPÃO 13 - INHAUMA CEP : 21061-020

RIO DE JANEIRO / RJ

CNPJ / CEI : 29.973.823/0001-85

Inscrição Estadual: 82010750

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 21/11/1978

Nº do Registro: 33.2.0024066-5

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PÁGINA: 44

## Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	10.500,00	10.500,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		10.500,00
(=) Lucro Bruto		10.500,00

## (-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL/MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	42.180,00	
13º SALARIO	3.550,00	
FGTS	3.658,40	
INSS	80,16	49.468,56
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	2.323,69	
ENERGIA ELETRICA	2.152,20	
HONORARIOS CONTABEIS	331,54	
SINDICATO PATRONAL/ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	3.384,37	8.191,80
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	1.186,16	
TAXAS MUNICIPAIS	10.372,09	
SIMPLES	472,50	
TAXAS FEDERAIS	1.111,35	
TAXA DE INCÊNDIO	624,13	13.766,23
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	76,97	
SEGUROS	523,12	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	471,47	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	442,72	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	64,00	
DESPESAS COM GAS	781,95	
DESPESAS DIVERSAS	668,84	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.459,49	5.488,56

conferir original

RIO DE JANEIRO RJ, 31 de Dezembro de 2020

LEUNICE BARROS DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F. :480.943.157-68 RG :  
C.R.C. :RJ-090272/O-5

NICOLAS CARLOS BARRIONUEVO  
Socio Administrador  
C.P.F. :665.021.447-72  
R.G. :50.368-D CREARJ

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

**CALESMON ENGENHARIA LTDA EPP**

0004

AVENIDA ITAOCA, 1953 - GALPÃO 13 - INHAUMA CEP : 21061-020

RIO DE JANEIRO / RJ

CNPJ / CEI : 29.973.823/0001-85

Inscrição Estadual: 82010750

Local de Registro: JUCERJA

Data do Registro: 21/11/1978

Nº do Registro: 33.2.0024066-5

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PÁGINA: 45

**DESPESAS FINANCEIRAS**

TARIFAS BANCARIAS

747,28

747,28

**(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro**

**-67.162,43**

**(-) Despesas Nao Operacionais**

ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO

JUROS DE MORA

377,77

377,77

**(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

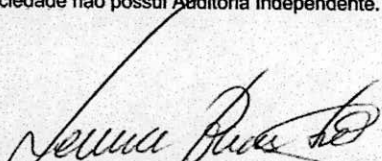
**-67.540,20**

Confere original




Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 46 do Livro Diário nº 29, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 33.2.0024066-5, em 21/11/1978.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO DE JANEIRO / RJ, 31 de Dezembro de 2020

  
 LEUNICE BARROS DA SILVA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :480.943.157-68 RG :  
 C.R.C. :RJ-090272/O-5

  
 NICOLAS CARLOS BARRIONUEVO  
 Socio Administrador  
 C.P.F. :665.021.447-72 Eng.º Nicolas C Barrionuevo  
 R.G. :50.368-D CREA 50368-D  
 C.F 665.021.447-72

27





**TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 29

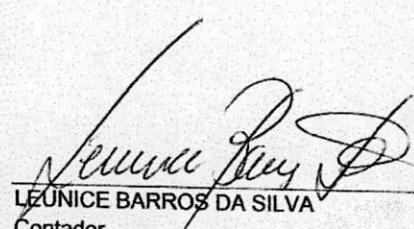
Contém este livro 46 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e serviu de Livro Diário nº 29, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 11 de 05/12/2013 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

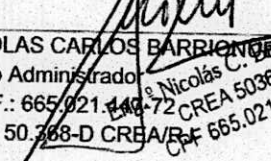
Nome : CALESMON ENGENHARIA LTDA EPP  
 Endereço : AVENIDA ITAOCA, 1953 - GALPÃO 13  
 Bairro : INHAUMA  
 C.E.P. : 21061-020  
 Cidade : RIO DE JANEIRO / RJ

Registrado em JUCERJA  
 sob nº 33.2.0024066-5  
 NUMERO REGISTRO JUCERJA 00001898196  
 Arquivado em 21/11/1978

Inscrição Estadual nº 82010750  
 C.N.P.J. nº 29.973.823/0001-85

Rio de Janeiro/RJ, 31 de Dezembro de 2020

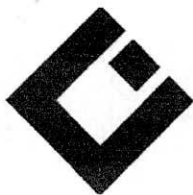
  
 LEUNICE BARROS DA SILVA  
 Contador  
 C.P.F.: 480.943.157-68  
 R.G. :  
 C.R.C.: RJ-090272/O-5

  
 NICOLAS CARLOS BARBIERI  
 Socio Administrador  
 C.P.F.: 665.021.447-72  
 R.G.: 50.368-D CREA/RJ 665.021.447-72

Conferido original

  
  
  
  
 27





**CALESMON**  
ENGENHARIA LTDA

ESTRUTURAS METÁLICAS – COBERTURAS - REFORMAS  
ENGENHARIA CIVIL – CALDEIRARIA – SERRALHERIA

C-479/21 - DT  
Rio de Janeiro, 20 de julho de 2021.

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁVEIS EXERCÍCIO 2020

- 1 Índice de Liquidez Geral ILG =  $(AC + RLP) : (PC + ELP)$
- 2 Índice de Solvência Geral ISG =  $AT : (PC + ELP)$
- 3 Índice de Endividamento =  $PC + ELP : PL$
- 4 Índice de Liquidez Corrente =  $AC : PC$

Onde: AT = Ativo Total

AC = Ativo Circulante

RLP = Ativo Realizável a longo prazo.

PC = Passivo Circulante

ELP = Passível Exigível a longo prazo.

PL = Patrimônio Líquido.


### ÍNDICES CALCULADOS

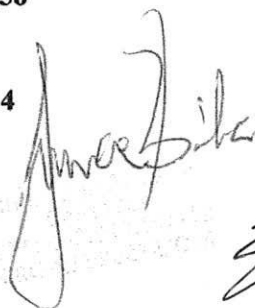
$$ILG = (49.825,82 + 208.619,73) / (3.252,72 + 1.404,49) = 57,56$$

$$ISG = 268.088,73 / (3.252,72 + 1.404,49) = 57,56$$

$$IE = (3.252,72 + 1.404,49) / 313.502,71 = 0,014$$

$$ILC = 49.825,82 / 3.252,72 = 15,31$$

  
Nicolás C. Barrionuevo  
CPF: 50968.D







29





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 1/1  
Data: 09/01/2022

**CREA-RJ** CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

**3731/2022**

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

**DADOS DO REGISTRO**

Nome:	FRANKLIN ROOSEVELT DA COSTA	Data de Registro:	28/01/1997
Registro:	1997102420	Emitida em:	28/04/1998
Carteira:	RJ-1997102420/D		
CPF:	433.491.887-53		
RNP:	2013693478		

**Título: ENGENHEIRO CIVIL**

**Atribuições:**

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

Data colação de grau: 16/01/1997

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO**

**Certidão de Registro Profissional nº 3731/2022**  
**Emitida às: 09/01/2022 11:51 (hora de Brasília)**  
**Código de controle do comprovante: 0.23611752642883033**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

30

UP



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 1/1  
Data: 09/01/2022

**CREA-RJ CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

**3729/2022**

**VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022**

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

**DADOS DO REGISTRO**

Nome: NICOLAS CARLOS BARRIONUEVO  
Registro: 1981106320 Data de Registro: 06/10/1982  
Carteira: RJ-50368/D Emitida em: 24/11/2020  
CPF: 665.021.447-72  
RNP: 2002647429

**Título: ENGENHEIRO METALURGISTA**

**Atribuições:**

RES 218/73 - ART 13(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): FAC REGIONAL DE CORDOBA DA UNIV TECN NAC ARGENTINA

Data colação de grau: 16/04/1973

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO**

**Certidão de Registro Profissional nº 3729/2022**

**Emitida às: 09/01/2022 11:49 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.5851911986960586**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

# CREA-RJ CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

## 3732/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2022

Página: 1/2  
Data: 09/01/2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

### DADOS DO REGISTRO

Registro: 1983200612  
Razão Social: CALESMON ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 29.973.823/0001-85  
Data Registro: 29/06/1984  
Endereço: RUA LUIZ DE CASTRO 190 PILARES - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 20760-730

### RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL  
303-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA METALURGICA

### CAPITAL SOCIAL:

R\$ 300.000,00 (MATRIZ)

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

#### FRANKLIN ROOSEVELT DA COSTA

Carteira Nº RJ-1997102420/D

RNP: 2013693478

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 28/04/2009

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Expedida em: 28/04/1998 pelo Crea-RJ

Registro: 1997102420 expedido em 28/01/1997

Inclusão como RT: 28/04/2009

#### NICOLAS CARLOS BARRIONUEVO

Carteira Nº RJ-50368/D

RNP: 2002647429

TÍTULO: ENGENHEIRO METALURGISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 13(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 15/09/1983

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA METALURGICA

Expedida em: 24/11/2020 pelo Crea-RJ

Registro: 1981106320 expedido em 06/10/1982

Inclusão como RT: 15/09/1983

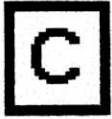
### FINALIDADE DA CERTIDÃO: Arquivo

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 3732/2022

Emitida às: 09/01/2022 11:53 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0 49614413012365444





**CALESMON**

ENGENHARIA LTDA.

ESTRUTURAS METÁLICAS – TANQUES – COBERTURAS  
CALDEIRARIA – SERRALHERIA E REFORMAS EM GERAL

## Contrato de Trabalho de Responsável Técnico

Contrato de Trabalho de Responsável Técnico que entre si fazem de um lado Calesmon Engenharia Ltda. CNPJ 29.973.823/0001-85, sediada à Av. Itaóca, 1953 – Galpão 13 – Inhaúma – RJ., nesse ato representada pelo Sr. Nicolás Carlos Barrionuevo, carteira de identidade nº 50.368-D do CREA – RJ, e CPF 665.021.447-72, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Engº Civil Franklin Roosevelt da Costa, carteira de identidade nº 146352/D do CREA – RJ, e CPF nº 433.491.887-53, doravante denominado Contratado. Este Contrato será regido pelas cláusulas a seguir:

### Cláusula 1 – Objetivo:

O objetivo do presente contrato é de contratar um engenheiro civil para responsabilizar-se tecnicamente perante clientes e /ou entidades de classe pelas obras que envolvam engenharia civil, assumindo ser responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

### Cláusula 2 – Honorários

Os honorários a que o contratado fará jus (em virtude de não ter vínculo empregatício por tratar-se de profissional autônomo), serão de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) mensais que serão pagos até o dia 05 do mês subsequente. O horário de trabalho será de 06 horas diárias de segunda a sexta feira.

### Cláusula 3 – Prazo de Validade e Rescisão

O presente Contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido automaticamente por qualquer das partes, sempre que contratante ou contratado seja avisado com 10 (dez) dias de antecedência. Não caberá indenização entre as partes pelo tempo de duração do presente contrato.

### Cláusula 4 – Foro

Fica de comum acordo eleito o fórum do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida de interpretação do presente contrato.

E assim, justos e contratados, assinam a presente em 03 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, fazendo-o valioso por si e seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2008

.....  
CALESMON ENGENHARIA LTDA.

.....  
FRANKLIN ROOSEVELT DA COSTA

.....  
1º Testemunha

Leonardo dos Santos Rodrigues CI 120993688-5  
CPF 097.105.957-84

.....  
2º Testemunha

Mayara Gabi Barrionuevo CI 09387080-6  
CPF 129.723.177-50

Av. Itaóca, 1953 gp13 – Inhaúma/RJ  
Tel/Fax: (21)2583-0550

CNPJ 29973823/0001-85 IE 82010750  
E-mail: [calesmon@uol.com.br](mailto:calesmon@uol.com.br)

Confere c/ original  
.....

33





## ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA FACULTATIVA

(FORNECIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA  
POR OCASIÃO DA VISTORIA REALIZADA)

TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Global nº xxx/2021

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa abaixo relacionada, através de seu representante, VISTORIOU a área onde será executado o projeto executivo, objeto desta TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Global nº xxx/2021, bem como tomou conhecimento da natureza e vulto dos serviços técnicos especializados, para utilização das técnicas e normas vigentes, necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do projeto.

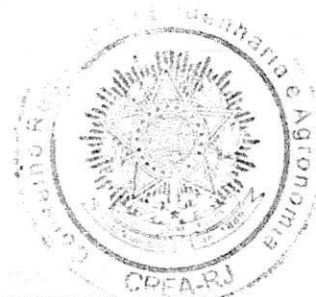
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
Empresa:	CAVESTON ENGENHARIA LTDA.
CNPJ:	29.973.823/0001-85
Nome do representante:	NICOLÁS C. BARRIONUEVO
RG:	50268-D CREA RJ
Assinatura:	 Eng.º Nicolás C. Barrionuevo CREA 50368-D CPF 665.021.447-72

IDENTIFICAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	
Data da vistoria:	25/01/22
Nome do servidor:	Wilson Roberto Espad.
Nº da Matrícula:	202222863
Assinatura:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 89420/2017



\*\*\* CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) \*\*\*

\*\*\* ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 3 FOLHA(S) \*\*\*\*\*

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)  
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

FRANKLIN ROOSEVELT DA COSTA.....

Registro.....: 1997102420.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL .....

ART Nº 2020170100726 - de 07/11/2017..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 04/12/2017 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: CALESMON ENGENHARIA LTDA e Reg: 1983200612.....

Contratante: CENTRO FEDERAL EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA.....

Endereço: AVENIDA MARACANA 229 - MARACANA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS .....

Informação Complementar: .....

SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA METÁLICA E DO FORRO DO BLOCO D DO CEFET -  
MARACANÃ. ....

Nº do contrato: 80/2013.....

Data de Início: 14/10/2013.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 313.604,80.....

Endereço: AVENIDA MARACANÃ 229 - MARACANÃ.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN01134265 - Data de Pagamento: 27/11/2013.....

Profissional: NICOLAS CARLOS BARRIONUEVO.....

RNP Nº: 2002647429.....ENGENHEIRO METALURGISTA .....

RESSALVAS: .....

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .  
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [REFORMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS] ....

o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um .....

(CONTINUA)

*com fey e/ original*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 89420/2017)

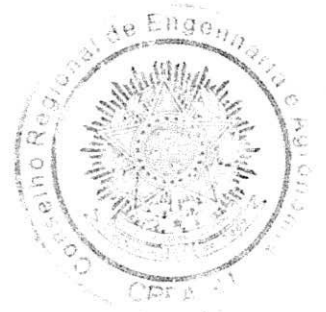
ENGENHEIRO ELETRICISTA. ....

Rio de Janeiro, 4 de Dezembro de 2017

*Handwritten initials*

*Handwritten signature of Livia Canavarro de Oliveira*

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA  
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 960  
(POR DELEGAÇÃO)



*Confere o original.*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

36 *Handwritten signature*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

conferir o original

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CALESMON EGENHARIA LTDA. CNPJ 29.973.823/0001-85, registro no CREA – RJ 1983200612, sendo seus responsáveis técnicos os engenheiros: Nicolás Carlos Barrionuevo, registro CREA nº 19981106320, e Franklin Roosevelt da Costa, registro nº 971024201, executou para o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET (RJ): serviços de substituição da cobertura, forros e iluminação do Bloco D do Cefet – Maracanã, conforme especificações e planilhas abaixo discriminadas, no período de 14/10/2013 até 14/10/2014 sendo seguidas pela empresa todas as normas e procedimentos em vigor.

### **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS** OBRA: Substituição da cobertura do Bloco D – Maracanã

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	P.Unit.	P. Total
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Tapume h=2,20 m	M2	15,00	32,00	480,00
<b>2.0</b>	<b>RETIRADA E DEMOLIÇÕES</b>				
2.1	Retirada de instalações elétricas (luminárias e fios)	un	118,00	9,00	1.062,00
2.2	Remoção dos projetores multimídia e cabeamentos	un	13,00	15,00	195,00
2.3	Retirada de forro de gesso	M2	910,00	3,60	3.276,00
2.4	Retirada de telhado (telha ondulada de fibrocimento)	M2	1.290,00	4,20	5.418,00
2.5	Retirada de condensadores e suportes	un	26,00	16,00	416,00
2.6	Remoção de trechos de rufos de concreto danificados.	m	25,00	8,00	200,00
2.7	Abertura de vão em alvenaria para instalação de ar condicionado.	un	1,00	12,00	12,00
2.8	Remoção dos ventiladores de teto	un	52,00	4,00	208,00
<b>3.0</b>	<b>TELHADO</b>				
3.1	Elementos de apoio das telhas (solda inclusas)				
3.1.1	Cantoneira de aço L 2" x 1/4" (peça de 6,00 m)	un	132,00	128,00	16.896,00
3.1.2	Barra de aço circular lisa 3/8" (peça	un	132,00	25,00	3.300,00



conferir e  
original

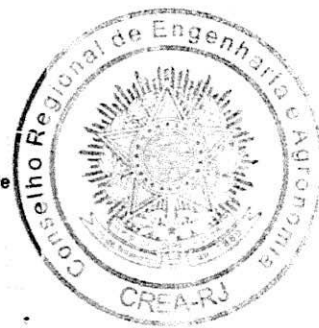
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

	de 6,00 m)				
3.1.3	Barra chata 2" x 1/4" (peça de 15 cm)	un	264,00	7,00	1.848,00
3.1.4	Chumbador metálico 5/16"	un	528,00	9,00	4.752,00
3.2	Telhado com telha térmica tipo isotelha com telhas medindo 11,75 m	M2	1.290,00	108,49	139.960,00
3.3	Idem com telhas medindo 3,80 m	M2	12,00	124,00	1.488,00
3.4	Reconstituição de rufo de concreto (30 x 7) cm	m	25,00	16,00	400,00
3.5	Conjunto (grampo, anel de borracha, arruela, e porca) 3/16" x 150 mm.	un	2.873,00	3,60	10.342,80
<b>4.0</b>	<b>Alvenaria, painéis, e rev. de paredes</b>				
4.1	Pilar de concreto armado (20 x 12)cm	m	2,50	48,00	120,00
4.2	Viga de concreto armado (25 x 10) cm	m	2,60	50,00	130,00
4.3	Alvenaria 1/2 vez	M2	6,00	43,00	258,00
4.4	Chapisco e emboço (massa única)	M2	12,00	23,00	276,00
4.5	Divisória painel / vidro / painel (105x100x45) cm	M2	8,50	184,00	1.564,00
4.6	Janela de correr de alumínio (150x120) cm incluindo vidro de 4mm	un	1,00	390,00	390,00
4.7	Peitoril de granito (15x152) cm.	un	1,00	138,00	138,00
4.8	Porta de divisória (80 x 210) cm completa.	un	1,00	345,00	345,00
4.9	Caixonete para ar condicionado (aduela e alizeres)	un	1,00	98,00	98,00
<b>5.0</b>	<b>FORRO</b>				
5.1	Forro em placas de fibra mineral (125 x 62,5) cm.	M2	876,00	50,38	44.133,20
5.2	Forro em gesso para placas 60 x 60 cm	M2	48,00	32,00	1.536,00
<b>6.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>				
6.1	Interruptor de 2 seções com condutele.	un	14,00	48,00	672,00
6.2	Interruptor simples com condutele e 1 vara de eletroduto 3/4".	un	5,00	68,00	340,00

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020170100726,  
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:  
89420/2017, FOLHA NÚMERO: 3/5. RIO DE JANEIRO -  
04/12/2017

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de  
habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a  
ENGENHARIA ELÉTRICA [REFORMA DE INSTALAÇÕES  
ELÉTRICAS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m)  
responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA.  
RIO DE JANEIRO - 04/12/2017



*[Handwritten Signature]*  
Silvia Carneiro de Oliveira  
Governadora do Registro, Cadastro  
e Arquivo Técnico  
Nº 380 - CORC  
CREA-RJ (POR DELEGACÃO)

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*


*[Handwritten Signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

6.3	Luminária (2x40W) de sobrepor com reator de partida rápida incluindo ponto de energia com consumo médio de 15 m de cabinho 2,5 mm <sup>2</sup> e 5m de eletroduto flexível de PVC.	un	5,00	126,00	630,00
6.4	Idem, 4x40W, incluindo ponto de energia com consumo médio de 18m de cabinho flexível e 4 m de eletroduto flexível de PVC	un	84,00	176,00	14.784,00
6.5	Sarrafo de madeira de lei (2x4x100) cm para suporte de luminária.	un	89,00	12,00	1.068,00
6.6	Tomada para ar condicionado bifásica com consumo de 6 varas de eletroduto 3/4", 01 condutele e 50 m de cabinho 2,5 mm <sup>2</sup> .	un	1,00	215,00	215,00
6.7	Tomada 110V com consumo médio de 30m de cabinho de 2,5 mm <sup>2</sup> .	un	2,00	110,00	220,00
6.8	Reinstalação dos projetores multimídia.	un	13,00	88,00	1.144,00
<b>7.0</b>	<b>PINTURA</b>				
7.1	Preparação e pintura acrílica com emassamento.	M2	220,00	24,00	5.280,00
7.2	Pintura acrílica sem emassamento	M2	1.960,00	15,00	29.400,00
7.3	Zarconização e pintura esmalte em elementos de apoio das telhas.	m	660,00	9,00	5.940,00
7.4	Limpeza e pintura esmalte em elementos de apoio das telhas.	m	770,00	7,00	5.390,00
<b>8.0</b>	<b>Limpeza da Obra e retirada de entulho</b>	<b>M2</b>	<b>1.290,00</b>	<b>7,20</b>	<b>9.288,00</b>
	<b>TOTAL</b>				<b>313.613,80</b>

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2015.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral do CEFET/RJ

Maurício Saldanha Motta  
Vice - Diretor

40



RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT  
WASHINGTON, D.C. 20250



RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT  
WASHINGTON, D.C. 20250

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

\*\*\* Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 1 folha[s]. \*\*\*

CERTIDAO No. 16406/2003

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTES CREA, CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:

Razao Social... CALESMON ENGENHARIA LTDA.
Registro... 1983200612.
Ramo/Atividade: OS ENG METALURGICA.

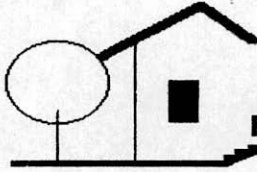
ART No. AH082286 - de 23.08.2002. Natureza: OBRA E SERVICO.
Responsavel Tecnico: NICOLAS CARLOS BARRIONUEVO.
Carteira No. RJ-50368/D. Reg. No. 1981106320.
Titulo: ENG METALURGISTA.
Contratante: FUNDO COMUNITARIO DE VOLTA REDONDA -FURBAN/VR.
Endereco... PRACA SAVIO GAMA 63 ATERRADO. VOLTA REDONDA RJ.

Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE OBRA.
Especificacao da Atividade (1): FABRICACAO.
Complemento (1): ESTRUTURA METALICA.
Informacao Complementar: FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA E MONTAGEM DE COBERTURA EM POLICARBONATO NAS PASSARELAS DA PONTE PEQUETITO AMORIM QUE LIGA OS BAIROS NITEROI E ATERRADO EM VOLTA REDONDA -RJ.
No. Contrato: 073/02.
Quantificacao: 2410,00 m2.
Data do Inicio: 13.05.2002.
Prazo do Contrato: DETERMINADO. 10 Meses.
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 61.410,00.
Endereco da Obra: PONTE SOBRE O RIO PARAIBA S/N. ATERRADO - VOLTA REDONDA/RJ
CONCLUSAO em 15.01.2003.

RIO DE JANEIRO, 24 de Outubro de 2003

Arq.ª Cynthia Attié
CREA-RJ - Coord. da Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Confere c/ original

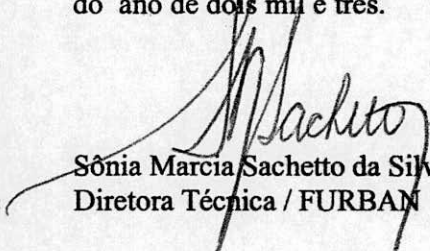


**FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA**





**CERTIDÃO Nº 022/ 2003 – DT**

Certifico conforme Processo número mil quatrocentos e sessenta, datado de quinze de Agosto de dois mil e três, para fins de Curriculum e Capacidade Técnica, que a Empresa Calesmon Engenharia Ltda, com sede à Av. Itaoca nº 1953, Galpão 13, em Inhaúma, no Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.973.823/0001-85, Inscrição Municipal número 00.638.285 e Registro no CREA/RJ nº 1983200612, executou e concluiu os serviços de cobertura das passarelas da Ponte Pequitito Amorim entre os Bairros Aterrado e Niterói em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Administrativo número quatrocentos e vinte e nove, datado de onze de Março do ano de dois mil e dois, nota de empenho número novecentos e noventa e quatro de dois mil e dois, e nota de empenho aditiva número dois mil quinhentos e trinta e três de dois mil e dois, no período de treze de Maio de dois mil e dois à treze de Março de dois mil e três, no valor de R\$ 61.410,00 (sessenta e um mil quatrocentos e dez reais), conforme discriminação dos serviços: 940,00m<sup>2</sup> (novecentos e quarenta metros quadrados) de fabricação e montagem de estrutura metálica tubular, conforme Projeto (Metalframe/Des. P-01,02,03 e 04), inclusive pintura da estrutura com preparação de superfície, (01) uma demão de galvaprimer e (02) duas demãos de esmalte sintético (ambos de 1ª linha); 1.470,00m<sup>2</sup> (mil quatrocentos e setenta metros quadrados) de montagem de cobertura em policarbonato alveolar com 10mm de espessura, conforme Projeto (Metalframe/Des. P-01, 02, 03 e 04), inclusive corte das chapas conforme sugestão de projeto; 01Vb (uma verba) de retirada de trecho de passarela metálica perfazendo um total de 15,00m, inclusive bota-fora até uma distância de 8km. Material de consumo e equipamentos necessários ao serviço por conta da contratada; 01Vb (uma verba) de substituição de chapas de piso perfazendo um total de 151,50m<sup>2</sup>, material de consumo e equipamentos a cargo da contratada. Fornecimento das chapas (6,00 x 1,20 x ¼”) a cargo do FURBAN; 22un (vinte e duas unidades) de montagem de peças (conforme croqui anexo) no posteamento para iluminação da ponte, inclusive pintura. Fornecimento das peças a cargo do FURBAN; sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Nicolás Carlos Barrionuevo no CREA/RJ sob o número 15616/81. Consultando os documentos desta Diretoria, constatamos dentro do que foi proposto, nada existir que desabone a conduta da Empresa requerente durante a execução dos serviços objeto desta certidão. Nada mais sendo requerido, eu Engenheira Sonia Márcia Sachetto da Silva, Diretora Técnica do Fundo Comunitário de Volta Redonda/ RJ, inscrito no CNPJ sob o número 39.758.701/0001-20, com sede à Praça Sávio Gama nº 63, Aterrado/VR, extraí a presente CERTIDÃO, em 03 (três) vias de igual teor, que vão por mim assinadas e por João Streva Filho, Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três.

  
Sônia Marcia Sachetto da Silva  
Diretora Técnica / FURBAN

Este atestado encontra-se arquivado no CREA RJ, junto à Ata nº AA0802286 - 02 de 23 08/2003 fazem do processo integrante da certidão nº 16406/2003 Folha nº 02.02 de 24 10 2003

  
Cynilda Attié  
CREA-RJ - Coord. de Apoio Técnico  
(POR DELEGAÇÃO)

  
João Streva Filho  
Diretor Geral / FURBAN

*Confere original*



**CALESMON**  
ENGENHARIA LTDA

ESTRUTURAS METÁLICAS – COBERTURAS - REFORMAS  
ENGENHARIA CIVIL – CALDEIRARIA – SERRALHERIA

C-550/22-DT

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022.

A

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO

Ref: PE 004/2021

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa Calesmon Engenharia Ltda., CNPJ nº 29.973.823/0001-85, sediada na Av. Itaóca, 1953 – Galpão 13 – Inhaúma - RJ por intermédio do seu representante legal Sr. Nicolás Carlos Barrionuevo, carteira de identidade nº 50368-D do CREA RJ e CPF 665.021.447-72 doravante designado LICITANDO, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer out ro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer out ro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer out ro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer out ro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

  
Eng.º Nicolás C. Barrionuevo  
CREA 50368-D  
CPF 665.021.447-72





  
44  






**CALESMON**  
ENGENHARIA LTDA

ESTRUTURAS METÁLICAS – COBERTURAS - REFORMAS  
ENGENHARIA CIVIL – CALDEIRARIA – SERRALHERIA

C-548/22-DT

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022.

A

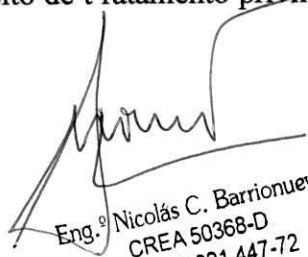
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO

Ref: PE 004/2021

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE,  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI  
Nº 11.488, DE 2007**

A empresa Calesmon Engenharia Ltda., CNPJ nº 29.973.823/0001-85, sediada na Av. Itaóca, 1953 – Galpão 13 – Inhaúma - RJ por intermédio do seu representante legal Sr. Nicolás Carlos Barrionuevo, carteira de identidade nº 50368-D do CREA RJ e CPF 665.021.447-72 DECLARA, que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

  
Eng.º Nicolás C. Barrionuevo  
CREA 50368-D  
CPF 665.021.447-72







**CALESMON**  
ENGENHARIA LTDA

ESTRUTURAS METÁLICAS – COBERTURAS - REFORMAS  
ENGENHARIA CIVIL – CALDEIRARIA – SERRALHERIA

C-548/22-DT

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022.

A

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO

Ref: PE 004/2021

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO Á LEI 7.258/2016**

A empresa Calesmon Engenharia Ltda., CNPJ nº 29.973.823/0001-85, sediada na Av. Itaóca, 1953 – Galpão 13 – Inhaúma - RJ por intermédio do seu representante legal Sr. Nicolás Carlos Barrionuevo, carteira de identidade nº 50368-D do CREA RJ e CPF 665.021.447-72 DECLARA, que atende ao disposto na Lei 7.258/2016.

  
Eng.º Nicolás C. Barrionuevo  
CREA 50368-D  
CPF 665.021.447-72







46





**CALESMON**  
ENGENHARIA LTDA

ESTRUTURAS METÁLICAS – COBERTURAS - REFORMAS  
ENGENHARIA CIVIL – CALDEIRARIA – SERRALHERIA

C-547/22-DT

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022.

A

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO

Ref: PE 004/2021

### DECLARAÇÃO

A empresa Calesmon Engenharia Ltda., CNPJ nº 29.973.823/0001-85, sediada na Av. Itaóca, 1953 – Galpão 13 – Inhaúma - RJ por intermédio do seu representante legal Sr. Nicolás Carlos Barrionuevo, carteira de identidade nº 50368-D do CREA RJ e CPF 665.021.447-72 DECLARA, que possui em seu quadro técnico: ENGENHEIRO CIVIL.

  
Eng.º Nicolás C. Barrionuevo  
CREA 50368-D  
CPF 665.021.447-72











**CALESMON**  
ENGENHARIA LTDA

ESTRUTURAS METÁLICAS – COBERTURAS - REFORMAS  
ENGENHARIA CIVIL – CALDEIRARIA – SERRALHERIA

C-546/22-DT

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022.

A

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO

Ref: PE 004/2021

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Calesmon Engenharia Ltda., CNPJ nº 29.973.823/0001-85, sediada na Av. Itaóca, 1953 – Galpão 13 – Inhaúma - RJ por intermédio do seu representante legal Sr. Nicolás Carlos Barrionuevo, carteira de identidade nº 50368-D do CREA RJ e CPF 665.021.447-72 DECLARA, para fins do disposto no inciso V dos art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

  
Eng. Nicolás C. Barrionuevo  
CREA 50368-D  
CPF 665.021.447-72







**CALESMON**  
ENGENHARIA LTDA

ESTRUTURAS METÁLICAS – COBERTURAS - REFORMAS  
ENGENHARIA CIVIL – CALDEIRARIA – SERRALHERIA

C-552/22-DT

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022.

A

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO

Ref: PE 004/2021

**ANEXO I**  
**TERMO DE COMPROMISSO À PROTEÇÃO GERAL DE DADOS**

- 1.É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do presente termo de cooperação para finalidade distinta daquela do objeto do ajuste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 2.As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução presente termo de cooperação, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outros órgãos, pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do presente instrumento.
- 3.As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
- 4.As partes declaram que têm ciência do teor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- 5.As partes declaram que têm ciência do teor da Resolução DPGE nº 1090/2021, que institui a Política de Governança de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e se comprometem a cumprir as diretrizes ali previstas, em especial o disposto no artigo 6º que trata dos devedores do operadores de dados.
- 6.As partes se comprometem reciprocamente a comunicar a outra parte, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Eng.º Nicolás C. Barrionuevo  
CREA 50368-D  
CPF 665.021.447-72